

PORTARIA Nº 0504, de 04 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 973323,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1508, de 21/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 22/09/2017, que afastou a docente MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA para cursar Pós-Doutorado, no tocante ao período do afastamento, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... no período compreendido entre 15/03/2018 e 14/03/2019...”

Leia-se: “... no período compreendido entre 01/05/2018 e 30/04/2019...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1508/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**